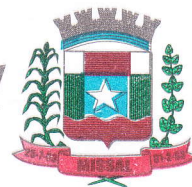


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 173, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 163/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 22 de março a 20 de abril do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **LEANDRO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptado para a função de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MARÇO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal